

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN


Nº FOLHAS

28

000069/02-7

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA - RS.

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	12	01			2002
	CEI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /

NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR		ANIVERSÁRIO DD/MM	
BENITO EMÍLIO ARGENTA		28.06.	
NOME PARLAMENTAR:		Folha nº <u>08</u> Processo N.º <u>69/02</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>	
TELEFONES		FAX	
54-358-1685		54-358-1685	
E-MAIL:	HOME PAGE:		
L. VERMELHA 05.12.01	[assinatura] ASSINATURA DO PRESIDENTE		
LOCAL			

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROMASER PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:27:006139-1/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º 04
Processo N.º 69/02
Rubrica

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Lagoa Vermelha , 09/12/01
LOCAL



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL

PRODASSEN PROTOCOLO - 17-Dez-2001-15:27-006139-3/5

008610/01



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 05
Processo N.º 69/02
Rubrica 2

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Praça Marechal Deodoro, 44		
CIDADE	UF	
Lagoa Vermelha	RS	
TELEFONES	FAX	
(54) 358-2540	(54) 358-2207	358-2207
E-MAIL:	HOME PAGE:	
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
Pedro Paulo Santini <i>PPSANTINI</i>	28/06	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
	PTB	M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO		
TELEFONES	FAX	
(54) 358-2540	(54) 358-2207	

PRODASEN FICHA 011 - 17-10-2001 - 15:21 - 006133-4/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º 06
Processo N.º 69/02
Rubrica 2

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Itagua Vermelha, 05/12/01
LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRIMEIRA FOLHA - 17-Dez-2001-15:21:00-004133-5/5

SENADO FEDERAL

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 07/1
Processo N.º 69/02
Rubrica _____

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

 CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praça Marechal Deodoro, 44

CIDADE

Lagoa Vermelha

UF

RS

TELEFONES

FAX

(54) 358-2207

358-2540

358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

Enio Camargo de Vargas

14.11.

NOME PARLAMENTAR

PARTIDO

PTB

SEXO

M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

 PRESIDENTE

 VICE-PRESIDENTE

 1.º SECRETÁRIO

 2.º SECRETÁRIO

 3.º SECRETÁRIO

 4.º SECRETÁRIO

 VEREADOR

TELEFONES

FAX

54-358-2207

54-358-2207

Folha N.º 08
Processo N.º 69/02
Rubrica

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Lagoa Vermelha, 03/12/01
LOCAL

Cláudio Gausorgo de Souza
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRIMASSEN PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:21-006134-2/3

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 09/1
Processo N.º 69/02
Rubrica 7

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE A ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praça Marechal Deodoro, 44

CIDADE

Lagoa Vermelha

UF

RS

TELEFONES

(54) 358-2540

(54) 358-2207

FAX

(54) 358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

Luiz Antonio Muliterno

ANIVERSÁRIO-DD/MM

13.03

NOME PARLAMENTAR

PARTIDO

PDT

SEXO M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

(54) 358-2540 - 358-2207

FAX

54-358-2207

PRODASEN INTERLEGI - 17-Dez-2001 15:22:006134-5/5

SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

LAM

Folha N.º 10
Processo N.º 69/08
2

E-MAIL:	HOME PAGE:
SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
LAGOA VERMELHA 05/12/01 LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROCESO FOTOCOPIADO -17-Dez-2001-15:22-006134-4/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 17/1
Processo N.º 69/08
Rubrica 9

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE A ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1073

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praca Marechal Dondoro, 44

CIDADE

Lagoa Vermelha

UF

RS

TELEFONES

(54) 358-2540

(54) 358-2207

FAX

(54) 358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

Marcos Fernando Schwab

ANIVERSÁRIO-DD/MM

20.11.

NOME PARLAMENTAR

MFSCW

PARTIDO

PMDB

SEXO M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

TELEFONES

(54) 358-2540 - 358-2207

FAX

(54) 358-2207

Folha N.º	12
Proc-ssu N.º	69/02
RUBRICA	

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

bagoa Vermelha 05/12/01
LOCAL

Manoel Soares
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PRODASIN FOTOCOPIADO -17/Dez-2001-15:22-006135-2/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 13
Processo N.º 69/02
Rubrica

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praca Marechal Deodoro, 44

CIDADE

Lagoa Vermelha

UF

RS

TELEFONES

(54)358-2540

(54)358-2207

FAX

(54)358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

Paulo de Oliveira Melo POM

02.12

NOME PARLAMENTAR

PARTIDO

PMDB

SEXO

M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

FAX

(54)358-2540

(54)358-2207

Folha N.º 14
Processo N.º 69/02
RUBRICA

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

União Vermelha .05/12/01
LOCAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASEN PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:23-006135-4/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 15
Processo N.º 69/08
Rubrica α

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE A ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praça Marechal Deodoro, 44

CIDADE

Lagoa Vermelha

UF

RS

TELEFONES

FAX

(54) 358-2540

(54) 358-2207

(54) 358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

Fernando Ademir Muliterno

ANIVERSÁRIO-DD/MM

16.02

MULITERNO NOME PARLAMENTAR

PARTIDO PMDB

SEXO M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

FAX

PRODASEN FOTOCOPIADO -17-Dez-2001-15:24-004135-5/5

SENADO FEDERAL

Processo N.º 16 / 09
Processo N.º 69/09
Rubrica

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Lagoa Vermelha, 05/12/01
LOCAL

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROCESO INTERLEGIS - 17/12/2001 15:24:06/3-2/1

SENADO FEDERAL
SENADO FEDERAL

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 17/1
Processo N.º 69/08
Rubrica 9

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

PRODASEN PROTOCOLO

-17-Dez-2001-15:24-006136-3/5

SENADO FEDERAL

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA VERMELHA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 44

CIDADE

LAGOA VERMELHA

UF

RS

95300-000

TELEFONES

54-358-2540

54-358-2207

FAX

54-358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ALMIR JOSÉ LAUCSEN

ANIVERSÁRIO-DD/MM

21.03

LAUCSEN NOME PARLAMENTAR

PARTIDO PDT

SEXO M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

54-358-2207

FAX

54-358-2207

Folha N.º 18
Processo N.º 69/02
Rubrica 2

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LAGOA VERMELHA, 05/12/01

LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASEN PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:29-006136-4/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



INTERLEGI	
Folha N.º	19
Processo N.º	69/08
Rubrica	

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "F" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	
NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha		
ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Praça Marechal Deodoro, 44		
CIDADE	UF	
Lagoa Vermelha	RS	
TELEFONES	FAX	
54)358-2540	54)358-2207	54)358-2207
E-MAIL:	HOME PAGE:	
DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	ANIVERSÁRIO-DD/MM	
Giuseppino Liston LISTON	12.10	
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO	SEXO
	PSB	M
CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL		
<input type="checkbox"/> PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE	<input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO
<input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR	<input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO
		<input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO
TELEFONES	FAX	

PRODASEN PRODUÇÃO - 17-10-2001-15:25-000135-1/5

SENADO FEDERAL

Folha N.º	20
Processo N.º	69/02
Rubrica	a

E-MAILS

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Giuseppino Liston

Lagoa Vermelha, 05/12/01
LOCAL

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

SENADO FEDERAL
PRODASEN PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:25-006137-1/5



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 21
Processo N.º 69/02
Rubrica 2

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE A ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Vermelha

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Praça Marechal Deodoro, 44

CIDADE

Lagoa Vermelha

UF

RS

TELEFONES

(54) 358-2540

(54) 358-2207

FAX

(54) 358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

João Leonir Telles Rodrigues

ANIVERSÁRIO-DD/MM

24.07

NOME PARLAMENTAR

JLTR

PARTIDO

PDT

SEXO

M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

(54) 358-2540 - 358-2207

FAX

54-358-2207

Folha N.º	28
Processo N.º	69/02
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

E-MAIL: *

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

bagoa Vermelha . 05 / 12 / 01
LOGL



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJEMEN PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:25-000137-3/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 23
Processo N.º 69/02
Rubrica: 0

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE A
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXÓ 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA VERMELHA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA MARCHEL DEODORO, 44

CIDADE

LAGOA VERMELHA

UF

RS

95300-000

TELEFONES

54-358-3540

358-2207

FAX

358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

ALCEDIR AGOSTINETTO

ANIVERSÁRIO-DD/MM

19.03

NOME PARLAMENTAR

AAGOST

PARTIDO

PHS

SEXO

M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

54-358-2207

FAX

54-358-2207

Boleta N.º	23
Processo N.º	69/02
Rubrica	

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

L. VERMELHA 05/12/01

LOCAL



ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASEM PROTOCOLO -17-Dez-2001-15:26-006137-5/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Ficha N.º 24
Proc-eso N.º 69/02
Rubrica [assinatura]

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE (ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO "F" DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA VERMELHA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 44

CIDADE

LAGOA VERMELHA

UF

RS

91.300-000

TELEFONES

358-2207

FAX

358-2207

E-MAIL: camara@dts.mko.com.br

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

BENITO EMÍLIO ARGENTA

ANIVERSÁRIO-DD/MM

28.06

NOME PARLAMENTAR

BÉA

PARTIDO

PPB

SEXO M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO
 4º SECRETÁRIO VEREADOR

TELEFONES

FAX

PRODASEEN PROTOCOLO -17-067-2001-15-26-006139-1/5

SENADO FEDERAL

E-MAIL:

HOME PAGE:

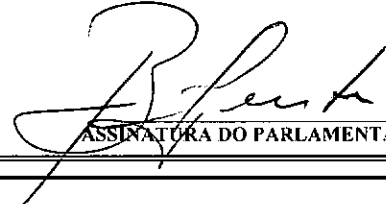
Folha N.º 25
Proc uso N.º 69/08
Rubrica

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

L. SERMELHA. 05,12,01

LOCAL


ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASSIN FORTIFICOLO -17-Dez-2001-15:26-006139-2/5

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR
TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

Folha N.º 26
Processo N.º 69/02
Rubrica: C

OBSERVAÇÃO

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.
CALL CENTER - (61) 311-2556 ---- FAX (61) 321-1075

PRODASEEN PROTOCOLO -17-199-2001-15-26-006139-3/5

SENADO FEDERAL

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA VERMELHA

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

PLAÇA MARECHAL DEODORO, 44

CIDADE

LAGOA VERMELHA

UF

RS

95.300-000

TELEFONES

54-358-2540

358-2207

FAX

358-2207

E-MAIL:

HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO

DELDIR DOMINGO PIVA

ANIVERSÁRIO-DD/MM

27.03

NOME PARLAMENTAR

DDPIVA

PARTIDO

PDT

SEXO M

CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

4º SECRETÁRIO

VEREADOR

TELEFONES

54-358-2207

FAX

54-358-2207

Folha N.º 27
Processo N.º 69/02
Rubrica: a

E-MAIL:

HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

L. VELMEHA, 05, 12, 01
LOCAL

Delcio D. Pina.
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:
MUNICÍPIO PÓLO? SIM NÃO

PROJASEN PRODUÇÃO -17-Dez-2001-15:26:00A139-4/5

SENADO FEDERAL

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de:

Lagoa Vermelha - RS

Em : 10 / 01 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
VERMELHA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

. CONVÊNIO Nº: RS-43027/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 44, Lagoa Vermelha-RS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador FERNANDO ADEMIR MULITERNO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

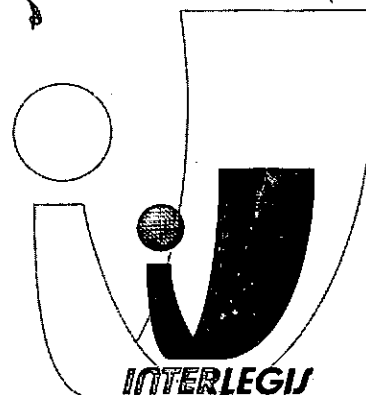
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



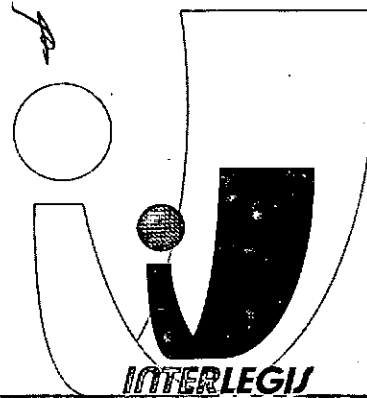
Folha Nº	30
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	8

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

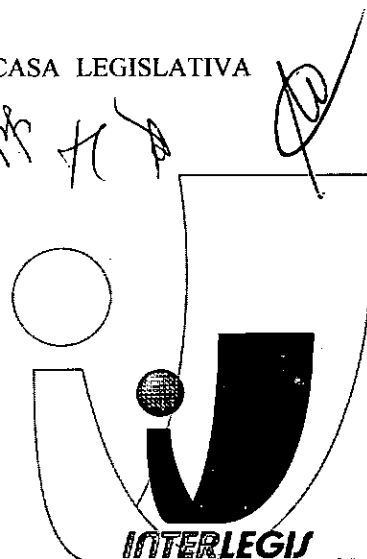
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



Folha Nº	32
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	8

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

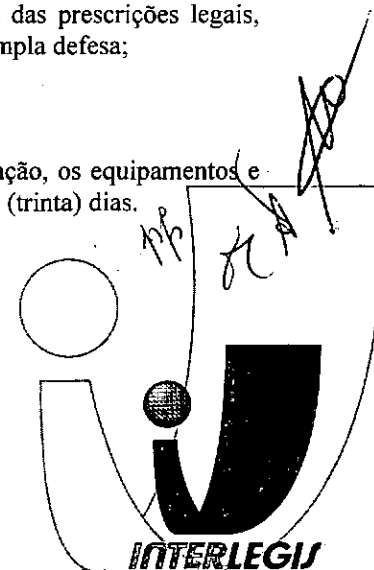
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº	33
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	8

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

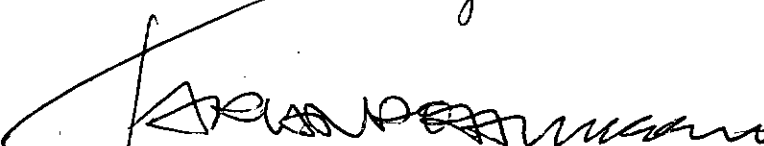
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

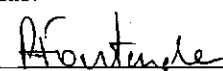
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 31 de julho de 2002.

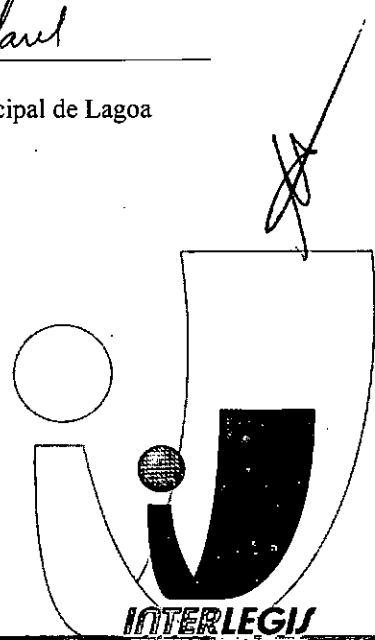

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Fernando Ademir Muliterno
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Vermelha

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

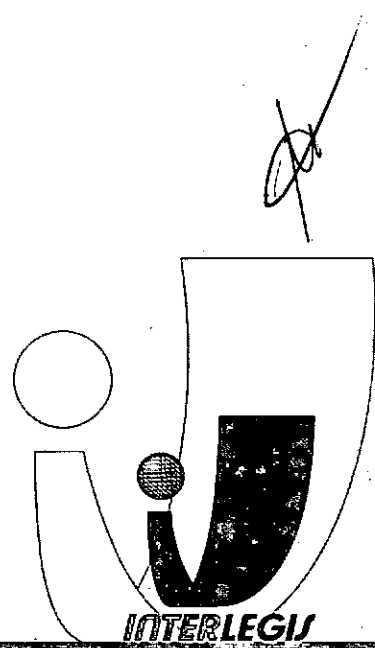

Augustinho Taffarel
Representante da Câmara Municipal de Lagoa Vermelha



Folha Nº	34
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	B

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



Folha Nº	35
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	0

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

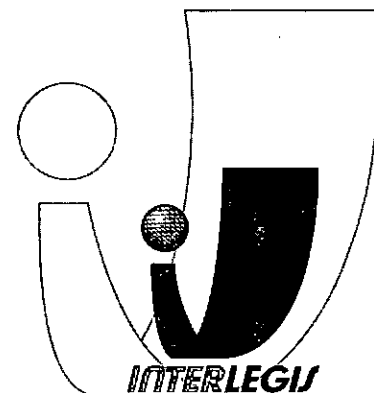
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP *AL* *5*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**

RS

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Lagoa Vermelha:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

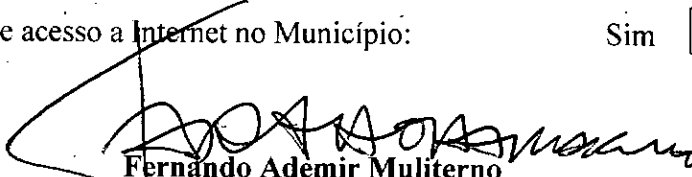
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
AUGUSTINHO TAFFAREL	DIGITADOR	(54) 358-2207	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
PAULO CELIO SOUZA	OFICIAL LEG. AUX	(54) 358-2207	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
		ou (54) 358:2540	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
NILZA M ^a K. FERREIRA	OFICIAL LEGISL	(54) 358-2207	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

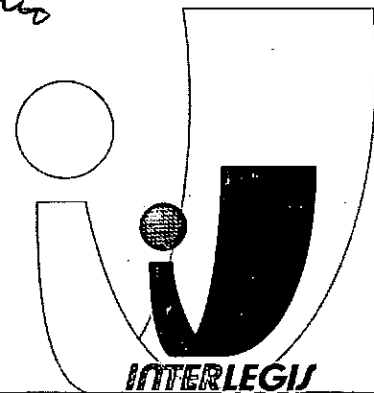
Dias da semana	Horários
Segunda à sexta-feira	8:30 às 11:30- 13:30 às 17:30
Sessoões segundas-feira-	18:30h às 21:30h

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Fernando Ademir Muliterno
 Câmara Municipal de Lagoa Vermelha

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Folha Nº	38
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	R

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

RS

Município :

LAGOA VERMELHA

Responsável junto ao Programa Interlegis

AUGUSTIN TAFFAREL

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

CPA INFORMATICA

Técnico :

Marcelo Machado

DDD/Telefone Comercial:

54 222 8466

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: 700 255034837 sg-ok

Num. de tombamento: 033 289

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 103743031512750 sg-ok

um. de tombamento: 033 379

Num. série Monitor: 25 037299 sg-ok

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25N4407A03 sg-ok

Num. de tombamento: 032 399

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Folha Nº	39
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	R

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declarámos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 19/02 / 2002

Ass. Augusto
Responsável pelo aceite na Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	40
Processo Nº	69/08-7
Rubrica	J



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Vermelha
Praça Marechal Deodoro, 44
Lagoa Vermelha - RS

Folha Nº	43
Processo Nº	69/09-7
Rubrica	A



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Clausula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010, firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten signature]
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONF. INTERLEGIS
03/09/2008
25/06/2008
[Handwritten signature]

Folha Nº	42
Processo Nº	69/02-7
Rubrica	↓

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

<p>Nº</p> <p>E</p> <p>C</p> <p>D</p> <p>A/S</p> <p><i>Bl</i></p> <p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p> <p><i>CARLOS VICENTE BITENCOURT</i></p> <p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</p> <p><i>101574 75 85</i></p> <p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNAGE VERS</p>	<p>IATAIRE</p> <p>UF</p> <p>PAÍS / PAYS</p> <p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</p> <p><input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</p> <p><input type="checkbox"/> EMS</p> <p><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</p> <p>RECEBIMENTO</p> <p>DATE DE LIVRAISON</p> <p><i>10/09</i></p> <p>CARIMBO DE ENTREGA</p> <p>UNIDADE DE DESTINO</p> <p>LAGOA VERMELHA</p> <p>10 SET 2008</p> <p>RS</p>
<p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p><i>VILSON A. M. DE LIMA</i></p> <p>Atendente Comercial I</p> <p>UF: RS</p> <p>CEP: 91200-000</p> <p>Endereço: Lagoa Vermelha - RS</p>	



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RU 13409067 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília RSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

BRASILIA COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERE

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE.

UF

BRASIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--